



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e ofício de solicitação nº 025-2021, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 09 de Abril de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento